

REQUERIMENTO Nº 41/2024

Exmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre Programa Dignidade Menstrual.

Sei que o Programa é uma iniciativa do governo Federal, onde as farmácias populares distribuem gratuitamente absorventes a pessoas em situação de vulnerabilidade, dando oportunidades para que acessem espaços e outros direitos sem restrições.

Gostaria de saber se a farmácia popular municipal está fornecendo o absorvente, e ainda se está sendo dado suporte às mulheres que necessitam de ajuda para conseguir o benefício, pois segundo o programa é possível obter ajuda na Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima, sendo que os profissionais da unidade poderão oferecer orientações e, caso necessário, imprimir a autorização do Programa Dignidade Menstrual para a pessoa interessada, além disso, outros canais podem ser usados para auxílio: Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e CREAS; escolas da rede pública de ensino fundamental ou médio, tanto municipais, como estaduais e outros estabelecimentos públicos que atendam mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social, etc.

Carmópolis de Minas, 27 de fevereiro de 2024.

*Ver(a). Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
PSD*